



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Às 11:00 horas do dia 13 de setembro de 2012, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Giuseppe Vecci, Autoridade Competente da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, tendo em vista o **PROCESSO Nº 201200005004455**, oriundo do Núcleo de Projetos Especiais.


RESOLVE:

I – Homologar o Convite n.º 01/2012 e **Adjudicar** o objeto à empresa vencedora abaixo relacionada, com base no julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação:

01 – SRD Arquitetura Ltda - ME R\$ 124.750,00

II - Determinar a fixação de cópias deste ato no placar desta Secretaria, para conhecimento dos interessados.

Gabinete da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, em Goiânia, aos 13 dias do mês setembro de 2012.



Giuseppe Vecci
Secretário